



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Telefax (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000

ALTO PIQUIRI

PARANÁ

e-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.brInternet: www.altopiquiri.pr.gov.br

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 341

UF: PR CEP: 87.580-000 Telefone: (44) 3656-8000

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| Conta Corrente: nº 13.756-1 | Banco: BANCO DO BRASIL S.A | Agência: 1425-7 | Praça de Pagamento: ALTO PIQUIRÍ-PR. |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------------------------|

| | |
|---|---------------------|
| Responsável: LUIS CARLOS BORGES CARDOSO | CPF: 622.478.249-00 |
|---|---------------------|

| | | |
|--|---------------------------|-----------------------------|
| Cl/Órgão Expedidor: 4.995.983-4 SSP/PR | Cargo: PREFEITO MUNICIPAL | Função: PREFEITO MUNICIPAL. |
|--|---------------------------|-----------------------------|

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

| | |
|-------|--------------|
| Nome: | CPF ou CNPJ: |
|-------|--------------|

| | |
|-----------|------|
| Endereço: | CEP: |
|-----------|------|

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o **Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013**.

4/. JUSTIFICATIVA.

A participação no Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo-2013, justifica-se pois apoio ao pequeno produtor rural é fator imprescindível ao desenvolvimento produtivo da comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 CNPJ 76.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 341 - Telefax (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
 CEP 87580-000 - ALTO PIQUIRI - PARANÁ
 e-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br



O crescimento da produção e a fixação do homem no meio rural depende fundamentalmente de apoio externo. Além disso, atender as necessidades de nossos pequenos produtores rurais é fator de **desenvolvimento rural**. Com a aplicação do corretivo serão beneficiadas principalmente as culturas de soja, milho, mandioca, pastagens para o gado leiteiro dentre outras.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

| Met a | Nature za Despes a | Descriç ão | Localiza ção | Duração | | Indicador Físico | | Custo (R\$ 1,00) | |
|--------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|---------------------------|----------------|
| | | | | Iníci o | Térmi no | Quantid ade | Unida de (ton) | Unitár io R\$/ t | Total (R\$) |
| 01 | 3340.40 41 | Aquisição de calcário | No município | Data de publicaç ão no DIOE | 01 DE Fevereiro 2016. | 586,6 | Toneladas | 150,00 | 88.000, 00 |
| Total (R\$) | | | | | | | | | |

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

| Beneficiários | Diretos | Indiretos | Total |
|----------------------------------|---------|-----------|-------|
| Número de agricultores atendidos | 72 | | 72 |

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Telefax (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - ALTO PIQUIRI - PARANÁ
e-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br



6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13.756-1 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S.A

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Telefax (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - ALTO PIQUIRI - PARANÁ
e-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br



8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas | Data de início | Data de conclusão |
|---------------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Instituição da UGT | 15 de a Maio de 2013 | 30 de Maio de 2013 |
| Definição dos Beneficiários | 01 de Abril de 2013 | 29 de Abril de 2013 |
| Definição do Técnico Responsável | 15 de Abril de 2013 | 29 de Abril de 2013 |
| Levantamento de Documentos | 15 de Abril de 2013 | 29 de Abril de 2013 |
| Processo Licitatório) | 01 FEVEREIRO/2015 | 02 MARÇO 2015 |
| Entrega e Incorporação dos Corretivos | 23 de Outubro/2015 | 03 DEZEMBRO DE 2016 |
| Prestação de Conta | DEZEMBRO/2016 | 01 FEVEREIRO DE 2017. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Telefax (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - ALTO PIQUIRI - PARANÁ
e-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo **Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013**.

| | |
|---|-----------------------------|
|  ALAÉRCIO FRANCISCO DA SILVA TÉC. AGROP CREA-PR 76.294 TD CPF 013.251.191/00 EMITEC 01 | Local: 28 / de Outubro 2015 |
|---|-----------------------------|

ALAÉRCIO FRANCISCO DA SILVA
CREA 76.294-TD

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Alto Piquiri 28 de outubro de 2015.



LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
CPF 017.600.129-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Telefax (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000

ALTO PIQUIRI

PARANÁ

e-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br



12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do **Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013**, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: UMUARAMA PR 29/10/2015

Data: 29/10/2015

FISCAL SEAB
PAULO ROBERTO MOURA
CAVALCANTE.

Paulo Roberto Cavalcante Moura
Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366
SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama
CPF 113.855.024-87

Chefe no NR da SEAB
JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE
DUARTE

José Antonio de Andrade Duarte
Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D
Chefe do Núcleo Regional
da SEAB Umuarama